



2º Relatório Mensal de Atividades

Agosto/2024

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|-------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **INTERCROMA S/A.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Empresa



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 14/08/2024:](#)



 Os locais utilizados pela requerente estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:

 **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC

 **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC

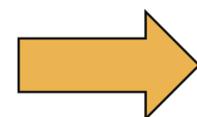
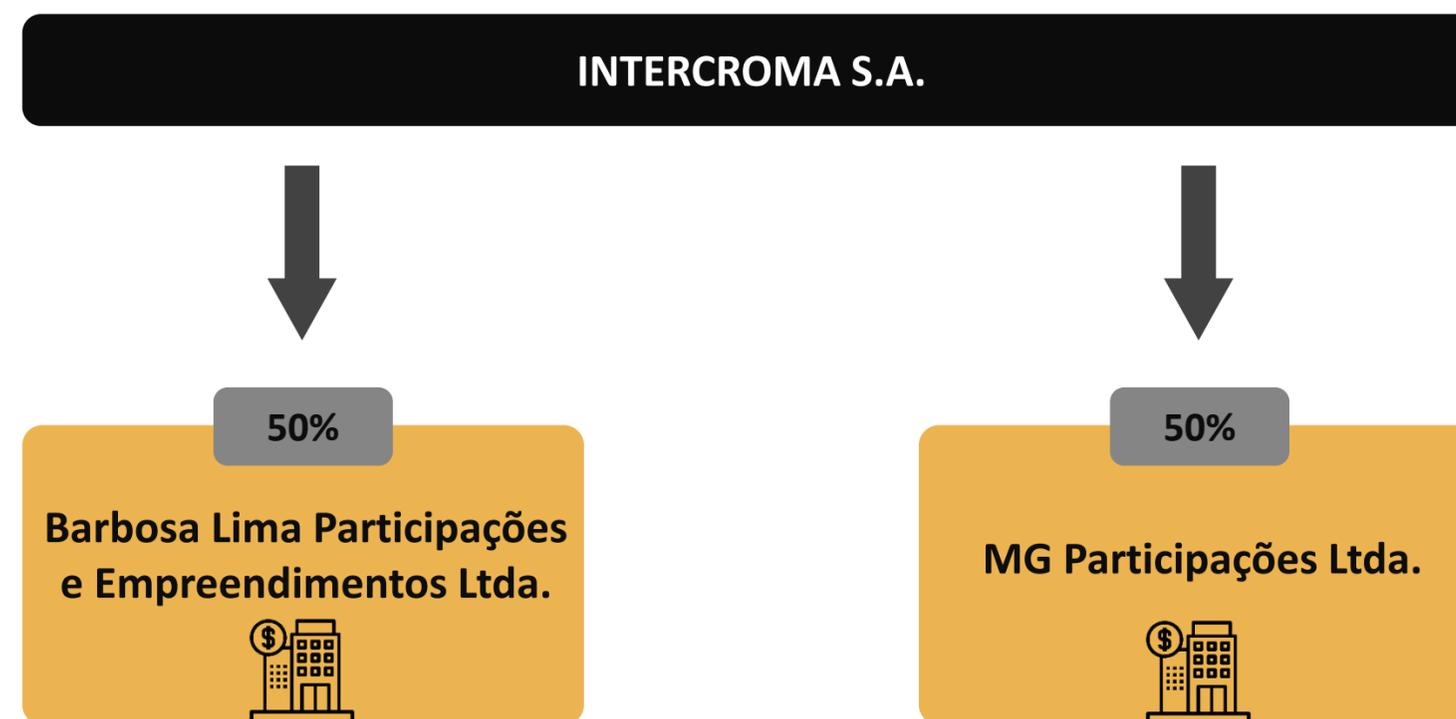
03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária



-  **Razão Social:** INTERCROMA S.A.
-  **CNPJ:** 00.557.713/0001-50
-  **Sede:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada
-  **Objeto Social:** a importação e distribuição de produtos químicos essenciais para indústrias como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.
-  **Capital Social:** R\$ 9.000.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):



Obs: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

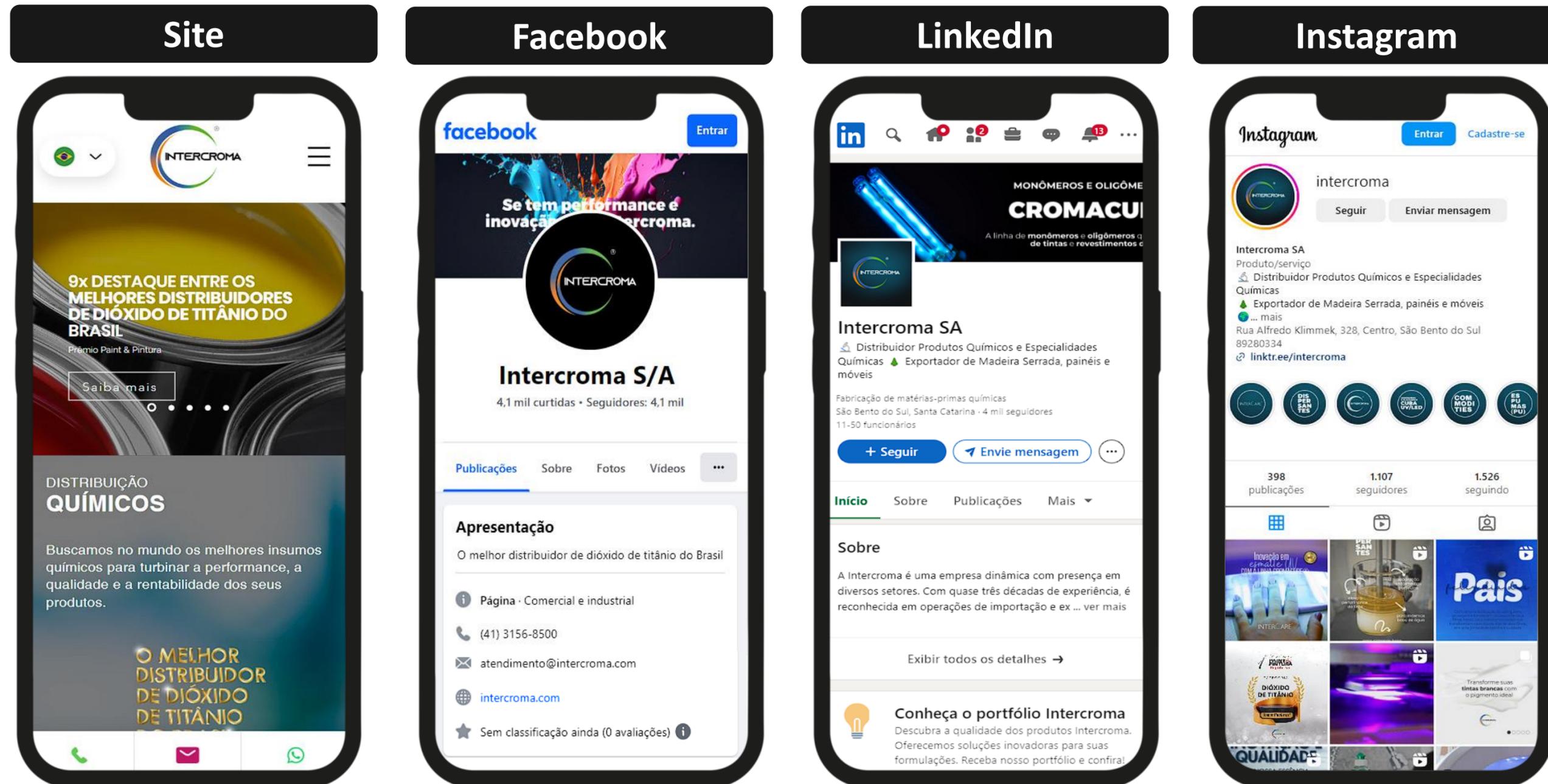
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

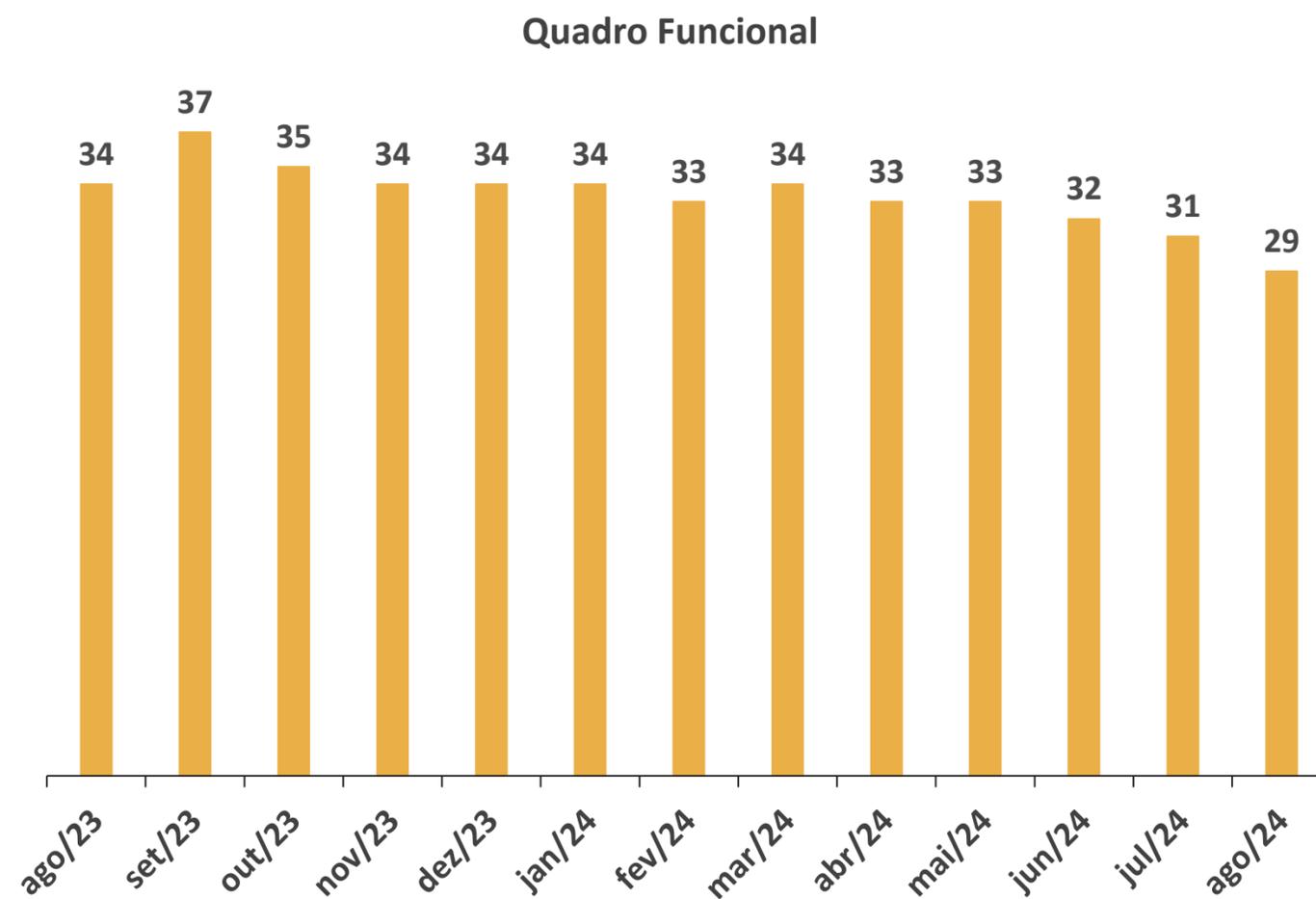


03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em agosto/2024, **29 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.

Destaca-se que neste cômputo do número de funcionários está sendo considerado os quatro diretores da empresa.



03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **09 de outubro de 2024**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	5	R\$ 320.247,30
TOTAL	5	R\$ 320.247,30



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo correspondente aos **processos em que atualmente a Devedora se configura como ré**, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não houve fixação de valores pelo Juízo.



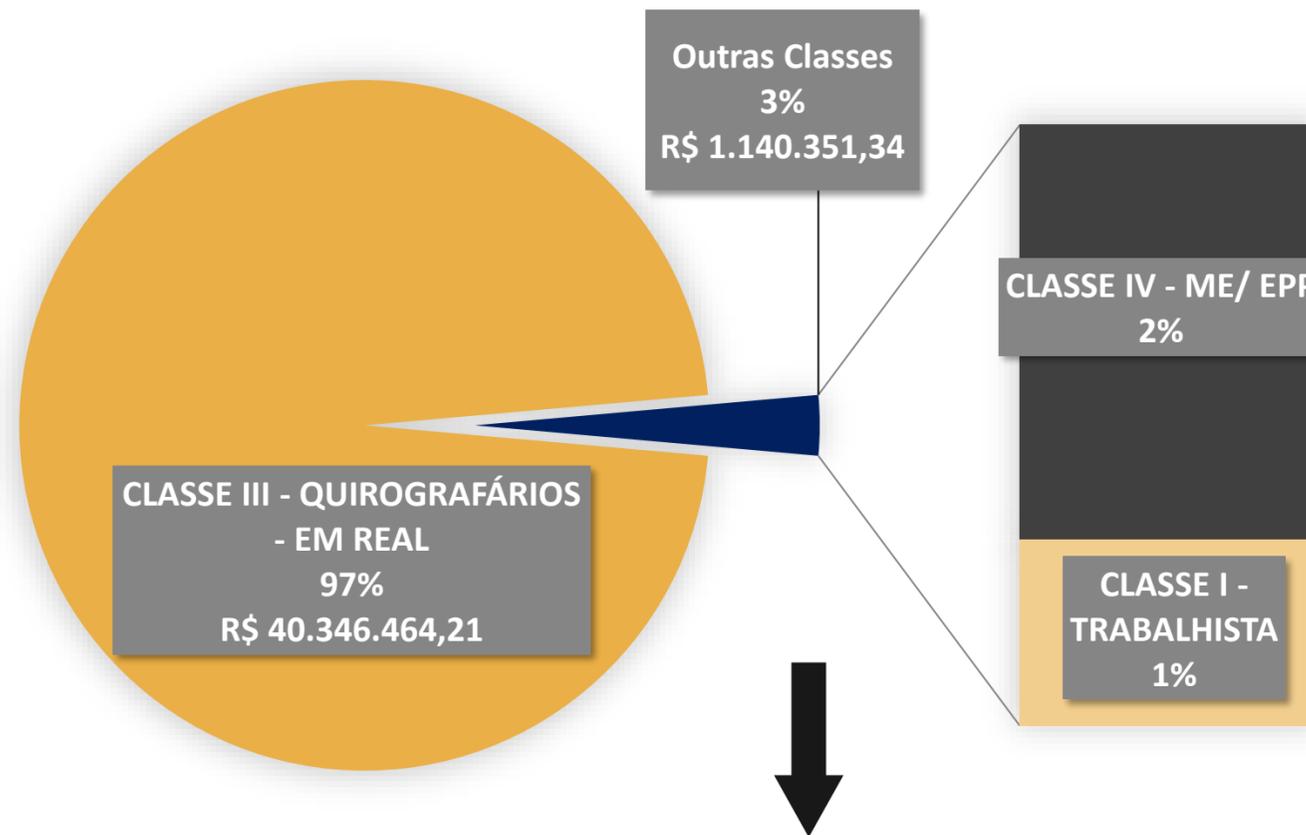
Com base no balancete contábil do mês de agosto/2024, foi possível constatar que, no que tange aos valores do **Ativo Imobilizado**, houve a contabilização de um acréscimo de R\$ 4.419,89, na subconta de “Computadores e Periféricos”. Ademais, destaca-se que foram devidamente contabilizadas as depreciações do período.



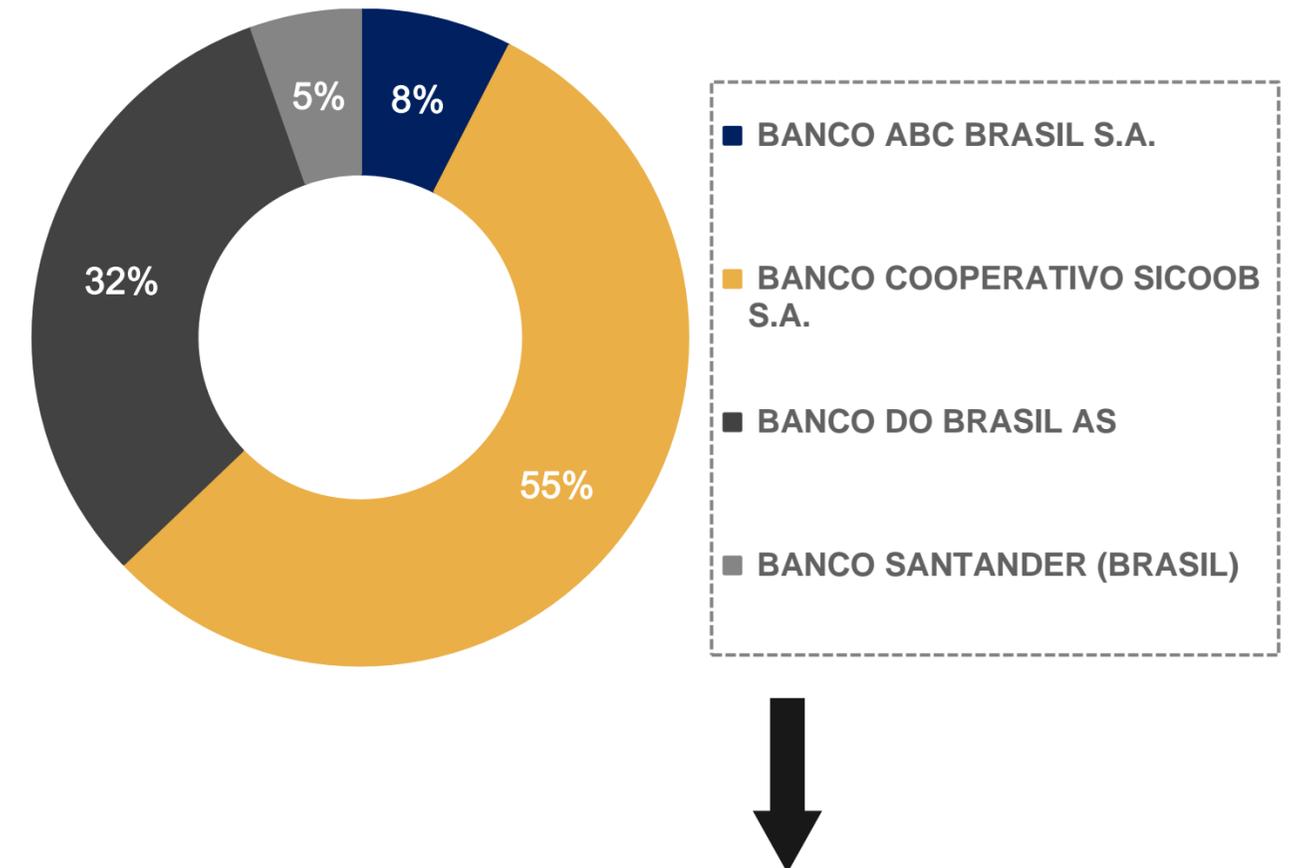
06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 52º, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e correspondente ao somatório das quantias de **R\$ 41.486.815,55** e **US\$ 5.020.680,08**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista ¹	R\$ 266.487,12	25
Quirografária	R\$ 40.346.464,21	29
ME/ EPP	R\$ 873.864,22	16
Total	R\$ 41.486.815,55	70



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 5.020.680,08	4

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) a alienação fiduciária e (iv) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.		R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FINANCEIRO	R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.		US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ACC	US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

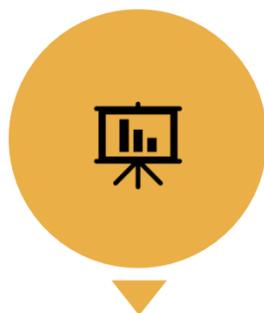
Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **certidões negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 09 de outubro de 2024, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou a verificação de que **não constam valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Ativo

As informações referentes aos meses de julho e agosto/2024, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do **Ativo**:

	ago/2024	AV	AH	jul/2024
Ativo Circulante	64.282.336	68%	-4%	66.907.227
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.595.621	5%	-8%	4.971.512
Clientes	24.432.194	26%	-3%	25.275.217
Estoques	21.137.286	22%	4%	20.309.224
Impostos a Recuperar	5.729.345	6%	13%	5.091.782
Adiantamentos	3.094.385	3%	63%	1.894.729
Outros Créditos	4.159.213	4%	-49%	8.172.014
Despesas Antecipadas	1.134.292	1%	-5%	1.192.749
Ativo Não Circulante	30.642.462	32%	1%	30.365.579
Empréstimos(Interroma USA)	473.595	0%	0%	-
Depósitos Judiciais	128.157	0%	0%	128.157
Impostos Diferidos	24.121.916	25%	0%	24.121.916
Investimentos	2.920.620	3%	-5%	3.079.257
Imobilizado	404.031	0%	-2%	411.720
Direito de Uso	262.604	0%	-8%	285.525
Intangível	2.331.539	2%	0%	2.339.003
Total do Ativo	94.924.798	100%	-2%	97.272.806

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

Entre os meses de julho e agosto/2024, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora reduziu apenas 2%: R\$ 2,3 milhões. No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a variação mais significativa do período vinculou-se ao acréscimo de 63% do saldo de **Adiantamentos**, o qual correspondeu, essencialmente, a adiantamentos a terceiros.

Em agosto/2024, o montante de **Impostos a Recuperar** cresceu **13%**, correspondendo, majoritariamente, aos valores de PIS/COFINS.

Destaca-se que, entre os meses de julho e agosto/2024, o saldo da conta de **Disponibilidades** reduziu R\$ 375 mil reais. A queda de 8% referiu-se à monta de aplicações financeiras e aos recursos cambiais disponíveis.

A rubrica **Estoques** apresentou saldo, em agosto/2024, 4% superior ao resultado do período imediatamente anterior; tal oscilação referiu-se, principalmente, ao montante de mercadorias de revenda (químicos).

A conta de **Outros Créditos**, em agosto/2024, foi composta pelas rubricas de “Bancos Contas Vinculadas”, “Aplicações Financeiras Cauçionadas”, “Títulos a Receber” e “Créditos Vencidos e Não Liquidados”. No período, a variação vinculou-se aos valores de “Bancos Contas Vinculadas”.

Em agosto/2024, a rubrica de **Despesas Antecipadas** apresentou saldo 5% inferior ao resultado de julho/2024. Com base no balancete do mês de agosto/2024, nota-se que a variação é proveniente, principalmente, dos valores de prêmios de seguros a apropriar.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a oscilação mais expressiva vinculou-se ao montante de **Investimentos**, o qual, entre julho e agosto/2024, diminuiu 5%, correspondendo aos valores de “Cota Civia Cooperativa de Crédito” e “Cotas Unicred”.

Por fim, cumpre referir que o saldo de **Ativo Imobilizado** apresentou queda de 2% no período, o qual referiu-se às quantias de depreciações.

05. Análise Econômico-Financeira

Passivo

As informações referentes aos meses de julho e agosto/2024, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do **Passivo**:

	ago/2024	AV	AH	jul/2024
Passivo Circulante	95.564.764	101%	-1%	96.451.876
Fornecedores	7.747.124	8%	189%	2.682.915
Empréstimos e Financiamentos	85.720.504	90%	-6%	91.302.729
Passivo de Arrendamento	249.821	0%	-3%	258.821
Obrigações Trabalhistas	724.789	1%	1%	718.895
Obrigações Tributárias	63.970	0%	-59%	154.879
Outras Contas a Pagar	1.058.557	1%	-21%	1.333.637
Passivo Não Circulante	25.201.240	27%	-5%	26.596.562
Empréstimos e Financiamentos	24.989.048	26%	-5%	26.384.371
Passivo de Arrendamento	26.705	0%	0%	26.705
Tributos Diferidos	60.494	0%	0%	60.494
Outras Obrigações	124.993	0%	0%	124.993
Patrimônio Líquido	(25.841.206)	-27%	0%	(25.775.632)
Capital Social	9.000.000	9%	0%	9.000.000
Reservas de Lucros	7.436.231	8%	0%	7.436.231
Prejuízo Acumulado	(40.612.349)	-43%	-4%	(42.211.863)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.665.088)	-2%	0%	-
Passivo e Patrimônio Líquido	94.924.798	100%	-2%	97.272.806

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente destaca-se o incremento de 189% no saldo de **Fornecedores**, quando comparados os meses de julho e agosto/2024. O acréscimo representou um saldo de R\$ 5 milhões.

Em agosto/2024, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Empréstimos e Financiamentos** representaram 92% do passivo: R\$ 110 milhões. Enquanto no **Passivo Circulante** houve um aumento de 189%, os saldos de nível não circulante (longo prazo) diminuíram 5% no período.

Nota-se o incremento de 1% no saldo de **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, enquanto que as **Obrigações Tributárias** registraram queda de 59% no período. Tal oscilação correspondeu, essencialmente, às quantias de ICMS e IRRF.

O saldo da rubrica de **Outras Contas a Pagar**, em agosto/2024, foi composto por valores de adiantamentos de clientes, receitas financeiras a apropriar, contas diversas a pagar, recebimentos antecipados e provisionamentos para contingências. A diminuição de 21%, entre os meses de julho e agosto/2024, se deu em decorrência do montante de adiantamentos de clientes e contas diversas, essencialmente.

Perante a representatividade dos demais saldos do **Passivo**, destaca-se que não houve oscilações expressivas.

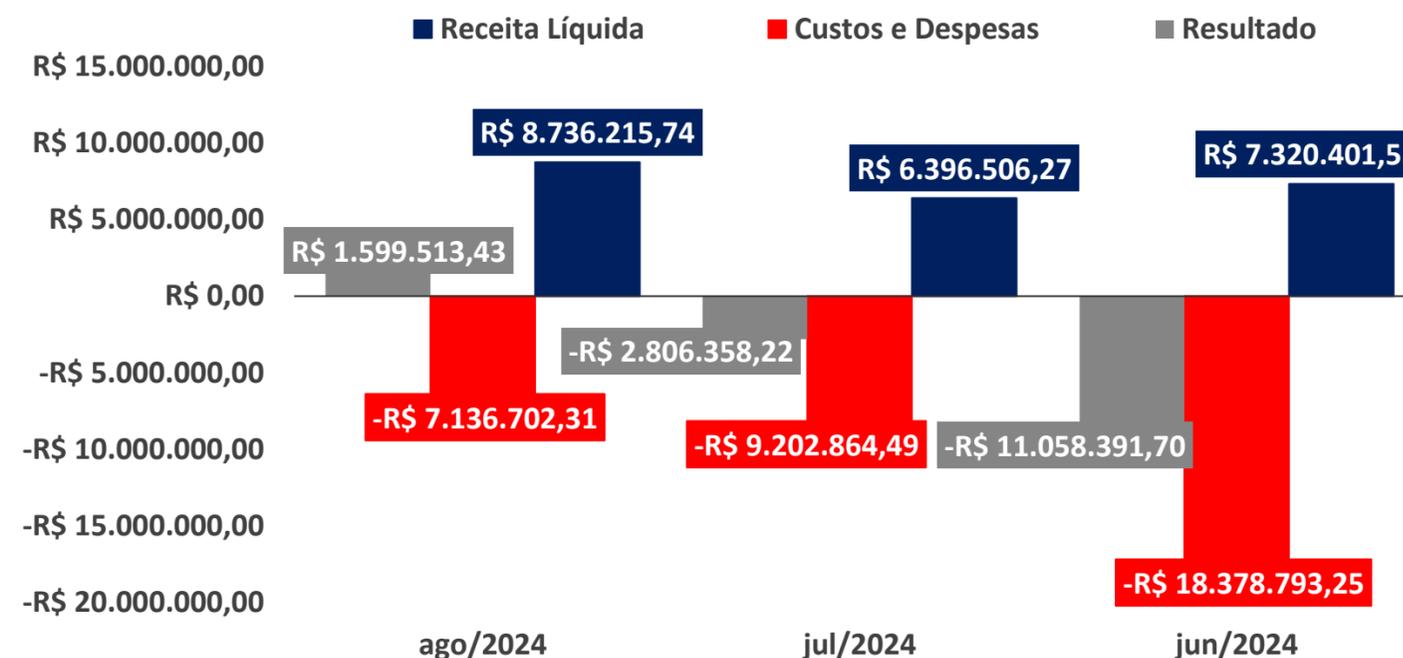
Nota-se que, durante o período analisado, o **Passivo Total** apresentou uma queda de 2%.

Por fim, urge ressaltar que, em agosto/2024, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 40 milhões: saldo 4% inferior ao resultado do período imediatamente anterior.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	ago/2024	AH	jul/2024
(+) Faturamento Bruto	9.779.740,79	39%	7.059.824,82
(-) Deduções sobre a Receita	(1.043.525)	57%	-663.318,55
(=) Receita Líquida	8.736.216	37%	6.396.506
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(7.477.229)	20%	(6.232.425)
(-) Despesas Operacionais	(1.756.215)	-12%	(1.987.353)
(+) Outras Receitas e Despesas Operacionais	3.208.224	146%	1.302.857
(=) Resultado Operacional	2.710.996	-621%	(520.415)
(+/-) Resultado Financeiro	(1.111.483)	-51%	(2.285.944)
(=) Resultado do Exercício	1.599.513	-157%	(2.806.358)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre **junho e agosto/2024 (resultados mensais)**. Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada.

Primeiramente, nota-se que o **faturamento**, em agosto/2024, apresentou um incremento de 39%, quando comparado ao resultado do mês de julho/2024. Nesse sentido, observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** também apresentou um acréscimo no período: 20%. Por outro lado, as **Despesas Operacionais** reduziram em 12%.

No mês de julho/2024, as Devedoras apresentaram um **Prejuízo Contábil** de R\$ 2,8 milhões, enquanto o resultado de agosto/2024 foi um **Lucro Contábil** de R\$ 1,5 milhão. Ademais, cumpre referir que foram contabilizadas receitas provenientes da recuperação de tributos (Outras Receitas e Despesas Operacionais).

Ainda, cumpre destacar que os somatórios dos custos e das despesas, em agosto/2024, representou 138% da Receita Líquida auferida no mesmo ano.

O **Prejuízo Contábil Acumulado** soma a quantia total de R\$ 40,6 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

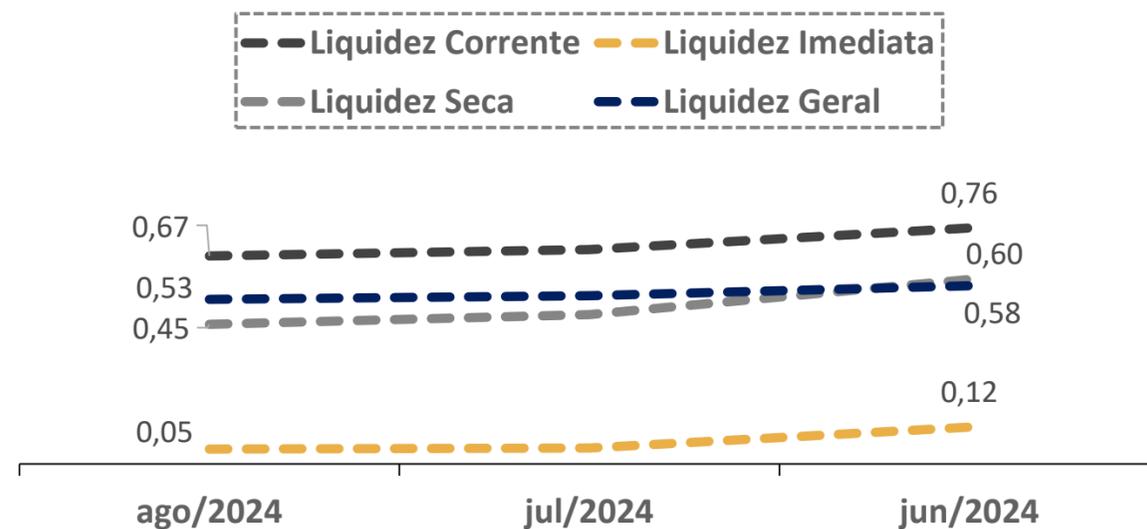
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

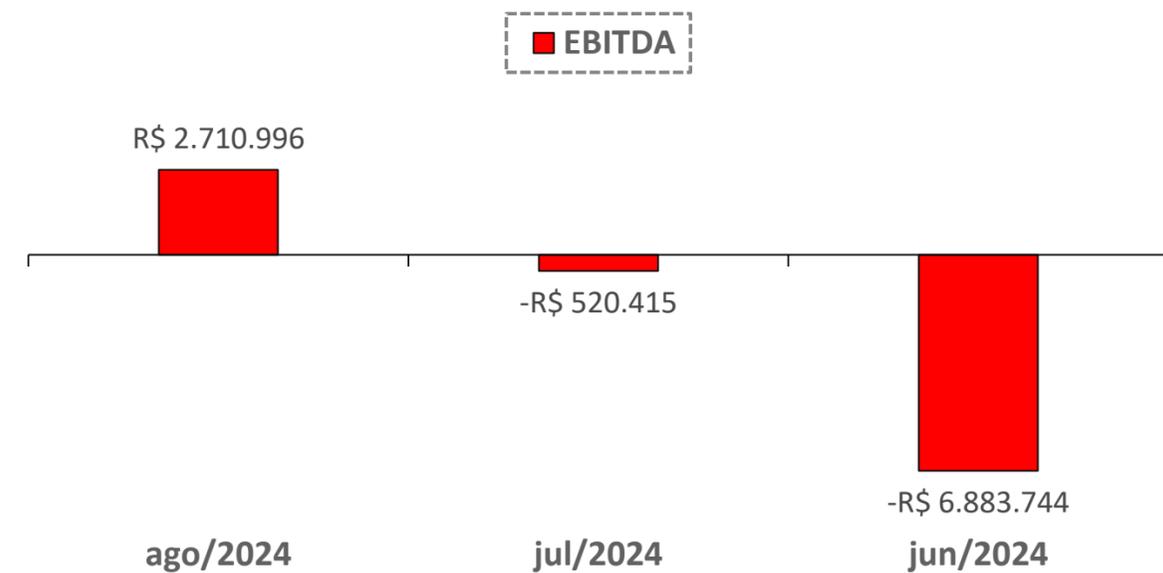
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

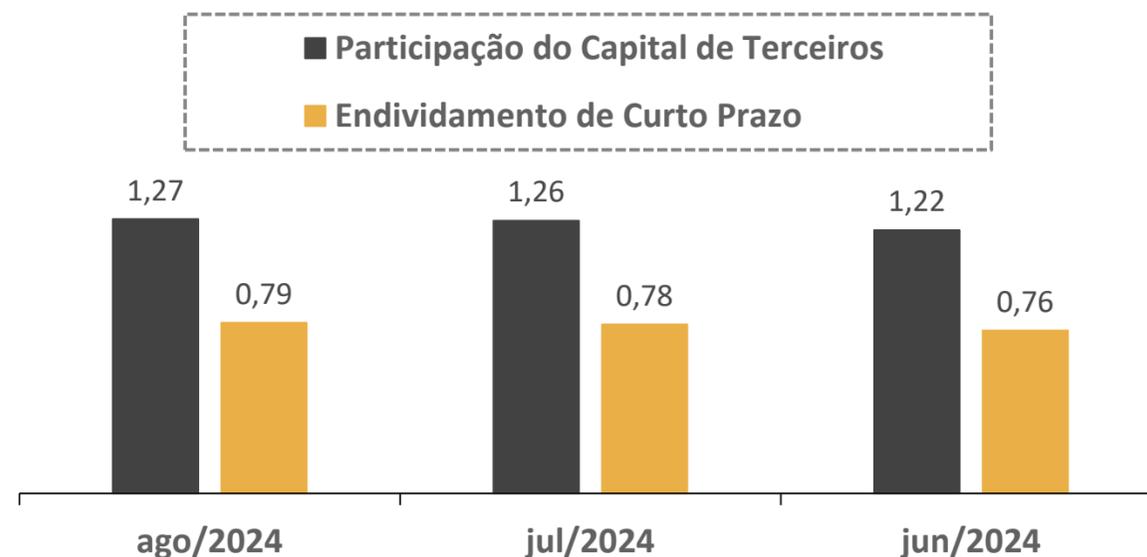
Índices de Liquidez



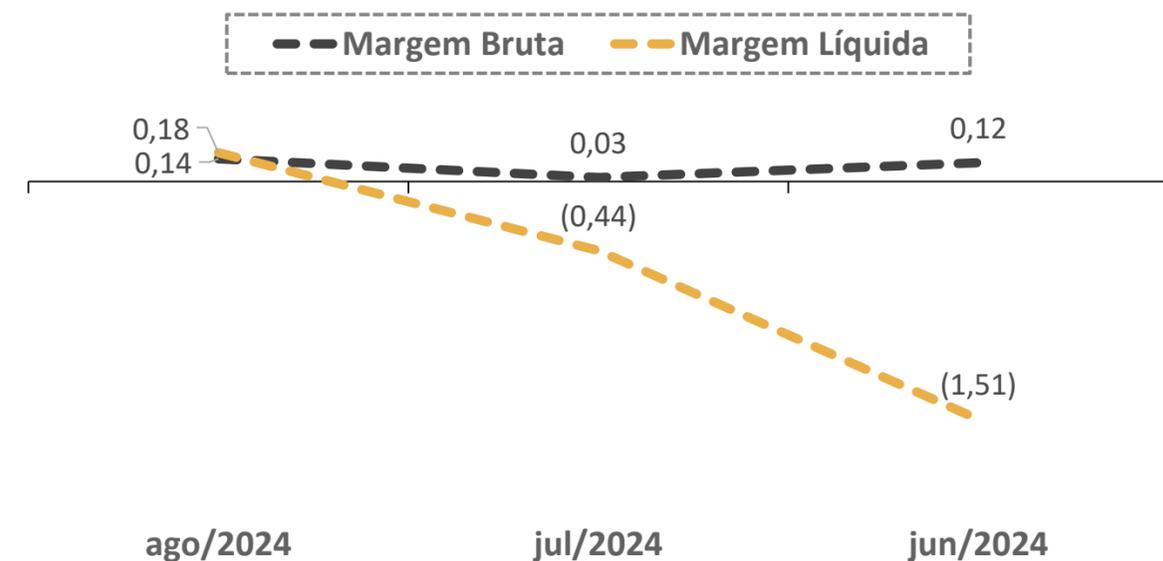
EBITDA



Índices de Endividamento



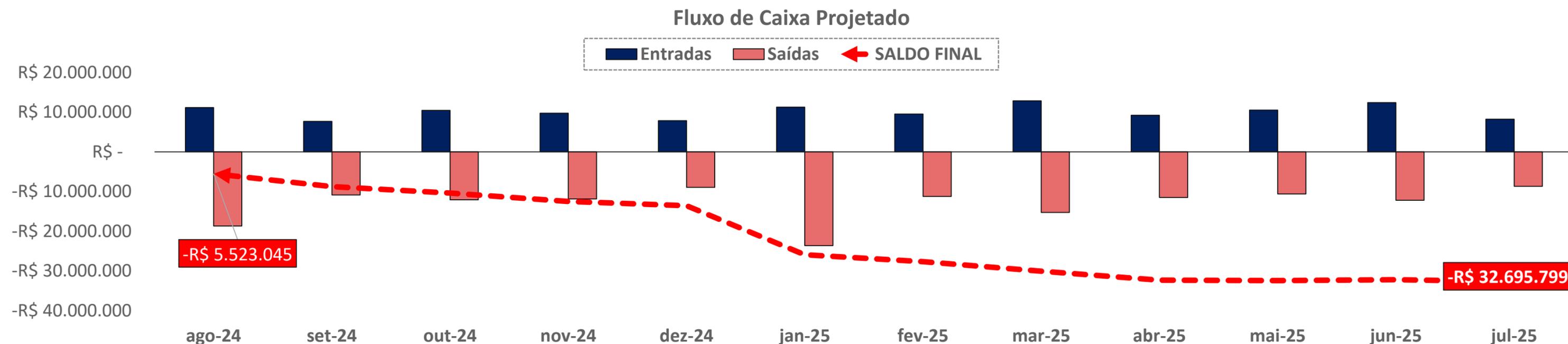
Margem Bruta x Margem Líquida



05. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2025. Segue a representação gráfica e resumida do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos números apresentados e considerando-se os doze meses de projeção, nota-se que a **entrada média mensal** de caixa esperada é de, aproximadamente, R\$ 10 milhões, enquanto **as saídas** giram em torno de R\$ 12,9 milhões. Ao final de julho/2025, a expectativa das empresas é de auferir R\$ 120,8 milhões e dispendir, no total, R\$ 155,5 milhões.

Com base na documentação apresentada, identificou-se que **as entradas** projetadas correspondem apenas às receitas de vendas de mercadorias. No que tange **às saídas**, verifica-se que os dispêndios referem-se a impostos, matéria-prima, outros fornecedores, despesas administrativas, despesas comerciais, fretes, folha de pagamento e encargos, despesas financeiras, parcelamentos tributários e empréstimos e financiamentos. Ao longo do período projetado, as despesas mais expressivas correspondem à matéria-prima e aos empréstimos e financiamentos.

Cumprе referir que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos arrolados à recuperação judicial foram contemplados nas projeções apresentadas.

Por fim, ressalta-se que a projeção do saldo final de caixa é negativa durante todo o período projetado.

06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 2º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **agosto/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 16 de outubro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Entrada



02. Setor Administrativo



03. Produção



04. Produção



05. Setor Administrativo



06. Parte Externa



07. Entrada



08. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br